



INFORMAÇÃO

Devolução de Manuais Escolares (ASE)

7.º ao 12.º ano

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos que tenham usufruído, no âmbito da Ação Social Escolar (**ASE**), do empréstimo de manuais por estarem abrangidos pelos Escalões A, B e C, que o **prazo legal de devolução** desses **Manuais Escolares** decorre nos **8 dias úteis após a afixação das Pautas do 3.º Período**, de acordo com o nº10 do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho.

Mais se informa que a entrega deverá ser efetuada nos Serviços Administrativos da EBS de Fajões e da EB2,3 de Carregosa.

Se o aluno que beneficiou de empréstimo de manuais no ensino básico ficar retido ou, no caso do Ensino Secundário, não obtiver aprovação em alguma disciplina, mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa, até à sua conclusão.

21 de junho de 2019

O Diretor,

António Camilo Silva